

RESOLUÇÃO Nº 181/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA AGIR: TARCÍSIO OECKSLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Presidente em exercício da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, nos termos do Decreto nº 094, de 2021, publicado no DOM/SC, na Edição nº 3374, de 08.01.2021, página 1698, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados, e:

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que trata-se de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias regulares ao servidor abaixo especificado:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Tarcísio Oecksler	Auxiliar Administrativo da AGIR	2020/2021	18/01/2021 à 22/01/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-á ao período de gozo das férias do servidor supra nominado, inclusive quanto ao seu período inicial, no caso: 18/01/2021.

Blumenau, em 13 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Presidente em exercício da AGIR